DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Terça-feira, 27 de outubro de 2026 **Ano VII | Edição nº 927** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Euclides da Cunha, 308
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

Herculândia - SP

Ato de Autorização
3023-26-HER-CDIR
Cód. verificador: 79o3hm67

28 - Ato de Autorização

Herculândia, 06 de Outubro de 2026

Ato de autorização em compra direta

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa do ramo para realização de espetáculo circense, destinado às comemorações do Dia das Crianças, com finalidade social, cultural e educativa, voltada às crianças e adolescentes do Município de Herculândia/SP, compreendendo a realização de 03 (três) sessões de espetáculo circense com palhaços, mágicas, malabarismo, equilibrismo, interação com o público, sonorização, iluminação, decoração temática infantil, fornecimento e distribuição de pipoca e refrigerante para aproximadamente 2.500 (duas mil e quinhentas) crianças, com execução em 08 de outubro de 2026, no Centro Social João Moreira – Emed, sito à Rua XV de Novembro, nº 202, Centro, Herculândia/SP, custeado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência Retificado, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, instruídos às fls. 04/05 e 48/65 dos autos, respectivamente;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, no movimento 27 dos autos, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o valor da contratação (R$ 15.000,00) está dentro do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025 para R$ 65.492,11, que permite a dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao referido limite;

Considerando que a dotação orçamentária foi confirmada pelo Setor de Contabilidade, vinculada à Ficha 044 – FMDCA, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, com saldo disponível suficiente para cobertura do valor contratado;

Considerando que a documentação de habilitação da empresa selecionada atende às exigências legais aplicáveis, conforme análise constante do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal;

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **45.370.412 JOYCE TORRES DA SILVA – ME** (denominação fantasia: **CIRCO DO PALHAÇO BANANINHA**), CNPJ nº **45.370.412/0001-51**, com sede na Rua Sergipe, nº 3.937, Casa Fundos, Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, para a realização de espetáculo circense destinado às comemorações do Dia das Crianças, no valor global de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:

A) A celebração de **instrumento de contrato** com a empresa contratada, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, em razão da complexidade do objeto e da necessidade de previsão adequada de cláusulas de responsabilidade, fiscalização, penalidades e condições de execução, conforme recomendação da Procuradoria Municipal;

B) Após a assinatura do contrato, a emissão da nota de empenho correspondente, vinculada à Ficha 044 – FMDCA, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);

C) Que o setor requisitante — Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA — acompanhe a execução do objeto, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência Retificado, por meio dos servidores designados como Gestor e Fiscal do Contrato mediante Portaria;

D) Que o pagamento seja efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução integral dos serviços previstos e a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização, após o recebimento definitivo do objeto.

Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-** em 06/10/2026 09:28:46 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=de9ba8da-9a24-4417-91b8-86217d692686

Herculândia, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-** em 06/10/2026 09:28:46 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=de9ba8da-9a24-4417-91b8-86217d692686

Herculândia - SP

Ato de Autorização
3650-26-HER-CDIR
Cód. verificador: 2uub1ble

28 - Ato de Autorização

Herculândia, 15 de Outubro de 2026

Ato de autorização em compra direta

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto **aquisição de 14 kg de perfil metálico tipo terça, seção 3" x 2", espessura de 2 mm, destinado à EMEF Dona Maria Barbieri de Freitas, para utilização na manutenção e adequação de cômodo da unidade escolar utilizado como depósito**.

Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, às fls. 01-10 dos autos;

Considerando o Parecer Jurídico dado nos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o valor da contratação (R$ 2.350,60) está dentro do limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras com valor de até R$ 65.492,11, conforme atualização vigente em 2026;

Considerando o parecer favorável do Comitê de Acompanhamento e Contenção de Gastos, às fls. 43 dos autos, que reconheceu a necessidade, a urgência e a compatibilidade da despesa com os recursos disponíveis;

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **ARREMATE FINAL COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **07.294.880/0001-03**, para a **aquisição de 14 kg de perfil metálico tipo terça, seção 3" x 2", espessura de 2 mm, destinado à EMEF Dona Maria Barbieri de Freitas**, no valor de **R$ 2.350,60 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**, com fundamento no **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**.

DETERMINO, ainda:

A) A formalização da contratação mediante **instrumento de contrato**, nos termos recomendados pela Procuradoria Municipal, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da transparência, devendo o setor competente providenciar a minuta contratual para assinatura das partes antes do início da execução do objeto;

B) Que o **setor requisitante** acompanhe a execução do objeto, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

C) Que o **pagamento** seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, procedendo-se à liquidação e ao pagamento em até 30 (trinta) dias, na forma estabelecida no Termo de Referência.

Publique-se no **Diário Oficial do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-** em 15/10/2026 10:59:48 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=1f4a808c-9e17-4627-9eeb-1a5db2c4e4d3

Herculândia - SP

Ato de Autorização
3720-26-HER-CDIR
Cód. verificador: nssmbdnd

9 - Ato de Autorização

Herculândia, 18 de Setembro de 2026

Ato de autorização em compra direta

LICITAÇÃO Nº 000504/26
DISPENSA - COMPRA DIRETA Nº 443/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021)

ATO DE AUTORIZAÇÃO

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO PARA USO DOS PROJETOS- RECURSO PROTEÇÃO REPROGRAMAÇÃO**.
2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto;
3. Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;
4. Considerando que o valor da contratação (R$ 349,50.) está dentro do limite estabelecido no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras com valor de até R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante **PAULO ROBERTO BRAGA HERCULANDIA, CNPJ nº 03.618.178/0001-99** para a realização do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO PARA USO DOS PROJETOS- RECURSO PROTEÇÃO REPROGRAMAÇÃO**, mediante DISPENSA - COMPRA DIRETA, no valor de R$ **349,50.** , com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:

A. A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B. Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C. Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada. liquidando-se.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, 18 de setembro de 2026.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoa(s): Silmara Baquetti de Oliveira (*** .873.958-** em 23/09/2026 07:42:05 -03:00), Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-** em 15/10/2026 12:40:08 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=8ce41146-da55-4c4f-b55f-07b5d91bab83

Herculândia - SP

Ato de Autorização
4238-26-HER-CDIR
Cód. verificador: sgkogquf

10 - Ato de Autorização

Herculândia, 14 de Outubro de 2026

Ato de autorização em compra direta

LICITAÇÃO Nº 000527/26
DISPENSA - COMPRA DIRETA Nº 463/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021)

ATO DE AUTORIZAÇÃO

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE TATAMES EM EVA DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RECURSO SALARIO EDUCACAO**.
2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto;
3. Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;
4. Considerando que o valor da contratação (R$ 1.449,00.) está dentro do limite estabelecido no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras com valor de até R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante **48.292.142 MATEUS CRIPA GUERRERO, CNPJ nº 48.292.142/0001-04** para a realização do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE TATAMES EM EVA DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RECURSO SALARIO EDUCACAO**, mediante DISPENSA - COMPRA DIRETA, no valor de R$ **1.449,00.** , com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:

A. A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B. Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C. Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada. liquidando-se.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, 14 de outubro de 2026.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-** em 26/10/2026 11:25:50 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=0f9119d3-7fac-4eec-af05-93d2ac528514

Herculândia - SP

Ato de Autorização
4389-26-HER-CDIR
Cód. verificador: 0e37yimu

11 - Ato de Autorização

Herculândia, 23 de Outubro de 2026

Ato de autorização em compra direta

LICITAÇÃO Nº 000538/26
DISPENSA - COMPRA DIRETA Nº 469/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021)

ATO DE AUTORIZAÇÃO

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto **Contrataçã o de empresa do ramo para aquisição de 06 (seis) conjuntos de correntes de lâmpadas decorativas em filamento, com 30 (trinta) metros de comprimento cada, totalizando 180 (cento e oitenta) metros, destinados à ornamentação e decoração das formaturas e apresentações de final de ano das escolas municipais. RECURSO SALRIO EDUCACAO**.
2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto;
3. Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;
4. Considerando que o valor da contratação (R$ 1.500,00.) está dentro do limite estabelecido no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras com valor de até R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante **66.615.399 GABRIELA DUARTE MIRANDA, CNPJ nº 66.615.399/0001-23** para a realização do objeto **Contratação de empresa do ramo para aquisição de 06 (seis) conjuntos de correntes de lâmpadas decorativas em filamento, com 30 (trinta) metros de comprimento cada, totalizando 180 (cento e oitenta) metros, destinados à ornamentação e decoração das formaturas e apresentações de final de ano das escolas municipais. RECURSO SALRIO EDUCACAO**, mediante DISPENSA - COMPRA DIRETA, no valor de R$ **1.500,00.** , com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:

A. A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B. Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C. Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada. liquidando-se.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, 23 de outubro de 2026.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoa(s): JOSE CARLOS DE SOUZA PINTO (*** 275.358-** em 26/10/2026 09:37:40 -03:00), Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-** em 26/10/2026 11:26:18 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fbf68c2f-2e46-455e-9707-b55071a7c45b